

DECLARAÇÃO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional **Engº Wagner Mendes Bastos, CREA 7.202/D - DF** vem atuando como responsável técnico pela empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA**, prestando para a **EMBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados dos Serviços

1- Contrato nº: 015/2003— Processo Nº 58400.000153/200-31

1.1 Valor do Contrato : R\$ 11.400,00

1.2 Vigência do Contrato : 12 meses

2- Art nº: 24.937

3- Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica e tratamento químico para o Sistema de Ar Condicionado Central tipo volume variável com controle pneumático e condicionadores individuais de ar e as respectivas evaporadoras instalados no edifício-sede da EMBRATUR em Brasília-DF.

4- Empresa Contratada:

CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 02.604.476/0001 - 67

CF/DF nº 07.386.680/001 - 30

REGISTRO NO CREA/DF - : 5496-RF

Q600 CJ 01 LT 07 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA - DF

Fone: 629 22 59 Fax: 629 22 59

CEP: 70.740 - 765 Brasília - DF

5- Contratante dos Serviços:

EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

CNPJ nº 33.741.794/0001-01

6- Proprietário do Empreendimento:

Idem

7- Período de Execução:

01/12/2003 à 16/02/2004

8- Endereço dos Serviços:

SCN - QD 02 BL G - ED. SEDE DA EMBRATUR
BRASÍLIA - DF

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Os serviços consistem da *manutenção preventiva e corretiva e operação de uma Central de Água Gelada composta de* : 01(um) Chiller de 140 TR, modelo Starco RA-140, 02 bomba centrifugas para água de condensação 20 cv, 04 bombas centrifugas de água gelada 20 cv, 01 (uma) torre de resfriamento em alvenaria, 87(oitenta e sete) fancoils tipo indução, marca starco tipo 36RV, 26(vinte e seis) caixas de volume variável marca Starco tipo variflex, 01(um) Condicionador de ar primário em alvenaria com ventilador de alta pressão e motor de 40 CV, 01 bomba centrifuga lavadora de ar , 01 (uma) Central de Ar Comprimido com controles pneumáticos, 01(um) quadro elétrico pneumático e dois quadros elétricos para torre de resfriamento e bombas, Um aparelho Self-contained de 20 TR, 30 aparelhos Centrais de Ar Condicionado tipo Split System com capacidades variando de 1,5 a 5 TR, consistindo basicamente na operação e reparo dos equipamentos, limpeza de filtros, gabinetes, revisão geral elétrica e frigorígena, limpeza químico-bacteriológica de equipamentos salas de máquinas e dutos de insulflamento de ar condicionado, troca de compressores, pressostatos, motoventiladores, confecção de suportes, remoção e instalação de aparelhos, e, tudo o que se fizer necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, dentro dos prazos e condições estabelecidas por contrato.

Responsável Técnico:

1.1. Wagner Mendes Bastos

Engenheiro Mecânico

CREA 7.202/D - DF

2.1. Nível de Atuação: Execução

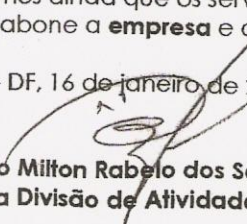
3.1. Período de Participação: A partir de 1º de dezembro de 2003.

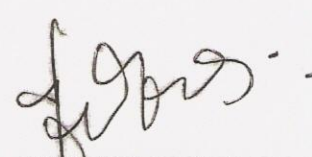
4.1. Atividades Efetivamente Desenvolvidas:

- Execução
- Condução - Gerenciamento Técnico
- Direção
- Coordenação

Informamos ainda que os serviços vem sendo prestados com responsabilidade e qualidade técnica, não tendo nada que desabone a **empresa** e a **pessoa** de seus responsáveis.

Brasília - DF, 16 de janeiro de 2004.


Lourenço Milton Rabelo dos Santos
Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares


Engº WAGNER MENDES BASTOS
CREA 7.202/D- DF

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 16764 EXPEDIDA EM 16/02/04
FL. Nº. 04 104 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001; FAX (61)
321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0167/2004

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 024937/2003 ----- REGISTRADA EM 12/12/2003

OBJETO DO CONTRATO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OPERAÇÃO, ASSISTENCIA TÉCNICA, E TRATAMENTO QUIMICO PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO VOLUME VARIÁVEL E CONTROLE PNEUMÁTICO - CAPACIDADE 140 TR, SELF CONTAINES, SPLIT, SYSTEMS E AR CONDICIONADO DE JANELA DO EDIFICIO SEDE DA EMBRATUR.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: WAGNER MENDES BASTOS
Carteira Nº: DF-000000007202/D
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: EMBRATUR INSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO

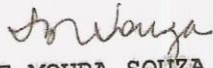
PROPRIETÁRIO: EMBRATUR INSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO

EMPRESA CONTRATADA: CLIMATICA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: EDIFICIO SEDE DA EMBRATUR - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

DECLARAÇÃO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 16/01/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).


Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual


THIAGO ANDRIGO VESELY
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0167/2004

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

Brasília-DF, 11 de Fevereiro de 2004.


THIAGO ANDRIGO VESELY
Técnico Administrativo
Matrícula nº 256

DE ACORDO:

Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 8077/D

(Continua em Fls.: 03)



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)

321-1581 - CEP 70390-010

BRÁSILIA-DF

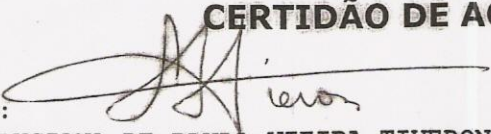
documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0167/2004

VISTO:


LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON

Arq^a Gerente do Dept^o de Documentação

CREA-DF nº 8532/D

INSTRUMENTO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
S 1 JAN 2004
INSTRUMENTO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
S 1 JAN 2004